ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 601, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 4.500,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.335, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento de despesas de eletrificação no Km 7, estrada velha para Getúlio Vargas, no 1º Distrito, conforme contrato celebrado com a Sul Riograndense de Eletricidade Ltda.

Artigo 2º - É reduzida igual importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.5.0 - 8.1 - INPS - prestações mensais da confissão da dívida .....CR$ 4.500,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de novembro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 12 de novembro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda